FATO RELEVANTE

ECGN DOCE LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF: 50.098.584/0001-58

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 3.585, de 2 de outubro de 1995, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132 ("Planner ou Administradora"); e **4I CAPITAL LTDA.**, com sede na Alameda Rio Negro n°1030– 23º andar –Escritório nº2304, Sala Rio Negro, Condomínio Stadium, Alphaville industrial e Empresarial, Barueri, São Paulo, CEP: 06454-000- SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.402.234/0001-81 ("4i Capital ou Gestora") na qualidade de prestadores de serviços de administração fiduciária, gestão, distribuição, tesouraria, escrituração, custódia, liquidação, controladoria do **ECGN DOCE LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº **50.098.584/0001-58** ("**Fundo**"), vem por meio desta, com o propósito de dar a mais ampla e completa transparência aos investidores do Fundo e ao mercado, publicar **FATO RELEVANTE** para informar que:

Na data de hoje, a Planner e a 4i Capital renunciam a prestação dos serviços de administração fiduciária, gestão, distribuição, tesouraria, escrituração, custódia, liquidação, controladoria do Fundo. Posto isso, será convocada Assembleia Geral Extraordinária de Cotista, nos termos do artigo 108 da Parte Geral da Resolução CVM 175, de 23 dezembro de 2022 ("RCVM 175/2022"), com o objetivo de deliberar sobre a substituição da administradora fiduciária e a Gestora do Fundo.

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br

De toda forma, a Administradora e a Gestora permanecerão no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, a qual, contudo, deve ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de aplicação da demais medidas normativas vigentes.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

São Paulo 09 setembro de 2025.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A

Administradora

4I CAPITAL LTDA

Gestora

PLANNER CORRETORA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.900,10º Andar, Itaim Bibi - SP, CEP: 04538-1325
Tel.: +55 (11) 2172-2600 | Ouvidoria: 0800 0000 129 | planner.com.br